

Ata da reunião ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV

Aos vinte e um dias de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenarinho da Câmara Municipal, reuniram-se os Conselhos Administrativo, Fiscal, representantes do Sindicato, Vereador TigUILa e funcionários presentes para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme regimento interno dos conselhos. Registra-se a **ausência** dos conselheiros Fernando José Roveri, Ligian Regina Kalvon e Laércio Paparelli.

Pauta do dia 21/03/2017: Leituras as atas dos dias 07, 09, 13/03/2017; Discussão sobre os procedimentos a serem adotados na análise de processos de aposentadoria onde não foram complementados os requisitos para aposentadoria; Novos procedimentos adotados juntamente com o DEESMT e SRH nos casos de afastamento (conforme reunião); Repasses e Outros assuntos.

Primeiro item da ordem do dia: Conselheira Nívia realizou a leitura das atas dos dias 07, 09 e 13/03/2017 sendo aprovadas por todos.

Segundo item da ordem do dia: Conselheiro Idu sugere a criação de um mecanismo no Pauliprev para que os servidores sejam atendidos e orientados da melhor forma possível, principalmente aqueles que procuram o Instituto para ingressar com solicitação de aposentadoria já que, muitas vezes, o servidor ainda não cumpriu os requisitos necessários, ocasionando sobrecarga na avaliação jurídica sem necessidade, salvo as situações em que é solicitada aposentadoria especial, a exemplo dos guardas municipais que necessitam de regulamentação federal, no entanto o servidor precisa de parecer jurídico mesmo sabendo que será indeferido para possa ingressar com demanda judicial. Conselheiro Idu ainda sugere que a partir da avaliação prévia do Instituto quanto a possibilidade de ingressar com solicitação de aposentadoria, seja emitido relatório de atendimento, evitando assim a morosidade no processo. Diretor Presidente informa que até o presente momento já foram concedidas 53 (cinquenta e três) aposentadorias no



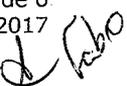
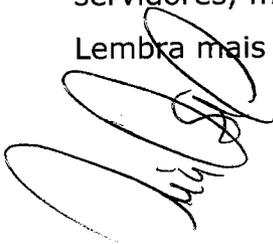


ano de 2017. Conselheira Iria lembra que a grande procura pela aposentadoria se dá ao fato da proposta de Reforma da Previdência, oportunidade em que sugere a emissão de boletim informativo quando possível. Conselheiro Adilson sugere que antes do servidor ingressar com solicitação de aposentadoria, que seja preenchido questionário de tal forma a se fazer uma análise prévia, verificando se já implementou os requisitos necessários. Idu relata que os processos de aposentadorias com indeferimento são muitos e por vários motivos: desde de a falta de idade ou por não tem completado o tempo de contribuição, o qual sugere análise prévia para que ao final tramitem apenas os processos dos servidores que tenham direito a aposentadoria. Quanto a solicitação do conselheiro Idu de estabelecer procedimento para análise, Diretor Presidente solicita prazo de 30 dias para estudo e apresentação ao conselho.

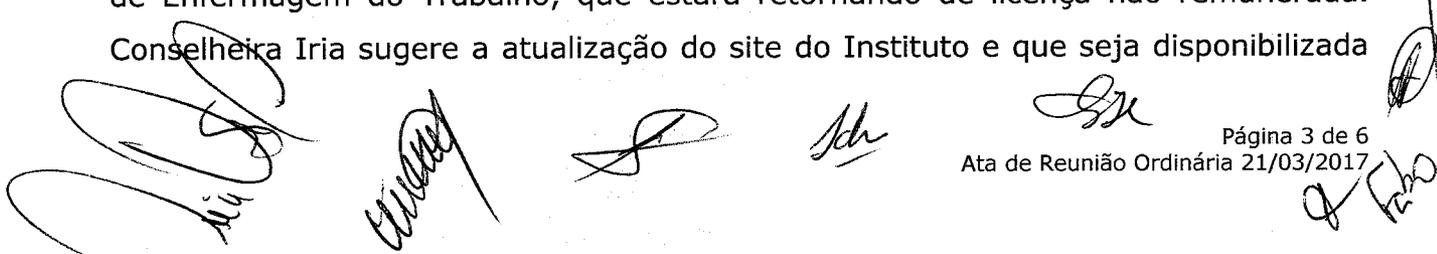
Terceiro item da ordem do dia: Em reunião realizada na SRH referente aos novos procedimentos a serem adotados nos casos de afastamento ou retorno do servidor ao trabalho, ficou acordado que o servidor com a alta da perícia será submetido a avaliação do médico do trabalho (DEESMT) e, sendo considerado apto ao trabalho, o mesmo deverá se apresentar no dia seguinte ao posto de trabalho para iniciar sua atividade, independente do fechamento ou não da folha de pagamento. Ficou acordado também que, em caso de encerramento da folha de pagamento, a SRH pagará na folha de pagamento do mês subsequente a diferença devida ao servidor, não causando prejuízo na sua remuneração.

Quarto item da ordem do dia: Quanto ao repasse da parte patronal, o Diretor Presidente informa que segundo o Secretário de Finanças eles estão ocorrendo, inclusive o pagamento do parcelamento.

Quinto item da ordem do dia: Diretor Presidente informa aos conselheiros de fato ocorrido com Angélica, servidora do Instituto, referente à reclamação apresentada por um servidor relatando demora em realizar os "cálculos/estimativas" de aposentadoria. Diretor Presidente lembra que este tipo de serviço não é obrigação do Instituto e tão pouco da servidora Angélica, a qual se mostra sempre gentil e pronta nos atendimentos para com os colegas de trabalho e servidores, motivo pelo qual é solicitado desagravo em favor da servidora Angélica. Lembra mais uma vez quanto a recomendação do Ministério Público de estruturação

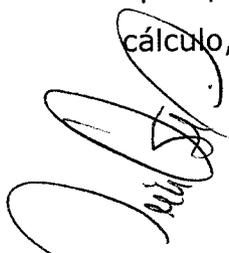


própria do Instituto, sendo que a proposta será encaminhada à Câmara Municipal através de Projeto de Lei e deverá ser analisada pelos vereadores. Sendo aprovada, o Prefeito irá sancionar e transformar em lei, e a partir deste momento o Instituto deverá abrir concurso público seguindo todo o rito que o certame exige -após conclusão poderá chamar os aprovados de acordo com a exigência do edital. Lembra ainda que não é um processo rápido, portanto justifica a necessidade de que mais funcionários sejam cedidos ao Instituto. Diretor Presidente compreende que alguns servidores ficam ansiosos quando iniciam o processo de aposentadoria, porém é necessário que os mesmos entendam que o Instituto não tem a obrigação de fazer tal simulação (atividade desenvolvida pela servidora Angélica). Lembra também que a prioridade no Instituto são os processos de aposentadoria e não admite que servidores venham reclamar sobre a demora na execução das simulações por se tratar de uma gentileza prestada pela servidora Angélica. Conselheiro Idú esclarece que de forma alguma fez menção ao nome da Angélica e tão pouco reclama das suas atividades no Instituto, muito pelo contrário, que é servidora assídua, muito competente e prestativa. Diretor Presidente também esclarece que não foi reclamação de nenhum conselheiro, que apenas antecipou situação que seria relatada posteriormente e informa que a reclamação partiu de uma servidora que solicitou cálculo antecipado. Diretor Presidente anuncia que a Sra. Francinete deixará de ser conselheira administrativa indicada pelo executivo em virtude de sua designação como Diretora de Previdência e Atuária, oportunidade em que informa quanto a solicitação feita ao Prefeito para que seja cedido ao Instituto um Procurador para auxiliar nos pareceres jurídicos. Comunica também que não foi realizado aditamento do atual contrato de Assessoria Jurídica e também não foi concluída a licitação porque alguns itens foram incluídos na prestação de serviço, como por exemplo a necessidade da assessoria estar presente nas reuniões do conselho. Diretor Presidente informa que, com a nomeação da Francinete como Diretora, advogada de formação e com pós-graduação em Direito Previdenciário, somando-se os trabalhos da Angélica, Dagmar e o novo procurador, o qual o processo de aposentadoria ficaria mais estruturado e certamente mais rápido. Diretor Presidente noticia a todos que foi solicitado e autorizado pelo executivo a vinda do servidor Aurélio para implantar o sistema de licitação no Instituto, além da vinda de mais um servidor técnico para auxiliar aos médicos nas perícias, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, que estará retornando de licença não remunerada. Conselheira Iria sugere a atualização do site do Instituto e que seja disponibilizada



ferramenta de consulta para que o próprio servidor simule sua aposentadoria. Conselheiro Reginaldo lembra mais uma vez do quão importante e necessário será o cadastramento do servidor ativo no sistema do Pauliprev, que todas as informações estarão disponíveis ao Instituto. Diretor Presidente apresenta material impresso aos conselheiros quanto aos valores recebidos pelo Instituto de Campinas - CAMPREV referente ao COMPREV, oportunidade em que ilustra a seguinte situação: Pauliprev com previsão de 1.600 aposentados para este ano de 2017 multiplicado pelo valor de COMPREV aproximado de R\$ 600 mil reais totalizando R\$ 960 milhões de reais, quase o valor do patrimônio previdenciário do Instituto. Conselheira Iria solicita aos demais conselheiros que o Vereador TigUILa faça pronunciamento quanto a condução dos trabalhos da CEI - Comissão Especial de Inquérito. Vereador TigUILa informa aos presentes quanto aos documentos enviados pelo Pauliprev a pedido da CEI, o qual foram apresentados apenas os seguintes materiais: Atas Conselhos Administrativo e Fiscal: 2015 - março; 2016 - março; Atas Conselhos Administrativo: 2015 - março a dezembro, 2016 - janeiro a dezembro; Atas do Comitê de Investimentos: 2013 - agosto a dezembro, 2014 - janeiro a maio, julho a setembro, 2015 - janeiro a maio, junho, julho e setembro. Vereador esclarece que novo ofício foi enviado ao Instituto solicitando os documentos faltantes e, em caso de ausência, será levado ao conhecimento da Presidência - caso necessário será feito boletim de ocorrência e denúncia junto ao MP. Informa que a comissão está aguardando algumas informações da CVM e manifestação de alguns fundos de investimentos. Vereador questiona a Presidente do Sindicato, Sra. Claudia, quanto a viabilidade de suspender as eleições do Conselho para que ocorram com a paridade, por este ser o desejo do servidor. Neste momento a Sra. Claudia informa que este assunto foi levado à promotoria e que devido a inexistência de projeto de lei em andamento, o posicionamento foi pela continuidade do processo eleitoral. Diretor Presidente informa que entrou em contato com a promotora Dra. Verônica, que se posicionou a favor da paridade ser tratada juntamente com a recomendação do próprio MP de estruturação do Instituto, que deverá acontecer no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Menciona também quanto a recente recomendação do MP encaminhada aos presidentes do Pauliprev e do Sindicato, que possuem prazo para resposta de 05 dias a saber, até sexta-feira dia 24/03, o qual a Sra. Claudia diz não ter conhecimento. Nesta oportunidade, Diretor Presidente faz a leitura integral da recomendação para que todos os presentes, inclusive a Presidente do Sindicato tenha conhecimento. Ao

final, Diretor Presidente informa que não tem condição de responder os itens apontados, pois o Instituto não tomou conhecimento e/ou participação quanto aos encaminhamentos das eleições, o qual vai sugerir como resposta, audiência junto a promotoria, uma vez que esclarecimentos são necessários. Presidente do Sindicato aponta quanto a publicidade dada as eleições (redes sociais, jornal da cidade e entrega de material impressos em 117 locais de trabalho). Sra. Claudia informa que foi solicitada junto a Justiça Eleitoral urna eletrônica, porém foi autorizada apenas a urna de papel, e que, em reunião da comissão eleitoral, foi aprovado o modelo da cédula, que foi encaminhada a gráfica. Diretor Presidente sugere no ofício em resposta reunião entre a Promotoria, Pauliprev e Sindicato, com aprovação da Sra. Claudia. Diretor Presidente relata que precisará da presença de alguns conselheiros para compor reunião para tratar da elaboração do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, com a participação do Vice-Prefeito, Secretaria de Saúde, Educação e Sindicato. Quanto a estruturação do quadro do Instituto com prazo determinado pela promotoria de 90 dias (vencendo no início de abril), solicita reunião extraordinária para o dia 23/03/2017 às 8:30 horas, sendo aprovado por todos. Instituto Mais, representado pelos Srs. Luiz e Gustavo, faz apresentação geral do Instituto, porém fora do escopo específico COMPREV que foi proposto pelos conselheiros na reunião anterior, inviabilizando sua análise, oportunidade em que foi solicitado a apresentação de nova proposta e dentro do escopo e com valores específicos. Diretor Presidente informa sobre a suspensão do pagamento de pensão a dois beneficiários, uma vez que atingiram a maior idade conforme estabelecido pela LC nº 18 (18 anos de idade). Conselheira Nívia realiza a leitura dos pareceres jurídicos dos processos de aposentadorias das servidoras Maria Angélica Macari Roman Rached (deferido pelo artigo 3º), Maria Beatriz Simões Vahteric Isenburg (deferido pelo artigo 3º), Rosemeire Aparecida Barreira (deferido pelo artigo 6º) e Ruti Borges da Costa (deferido pelo artigo 6º), sendo aprovados por todos, porém com ressalvas caso façam a opção de verbas irregulares como horas extras, nos termos da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004. Vale lembrar mais uma vez que estes conselheiros já protocolizaram junto a este Instituto em 27/01/2017 (protocolo nº 0035/2017) solicitação de revisão junto a Prefeitura das verbas que compõem a base previdenciária do servidor. Foi solicitado que o servidor registre expressamente no seu processo de aposentadoria que o mesmo tem ciência caso opte pela inclusão da verba de hora extra e/ou hora noturna na memória de cálculo, o qual a mesma poderá ser glosada pelo Tribunal de Contas. Quanto a

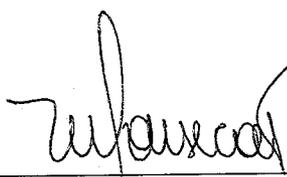


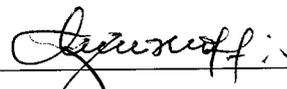
solicitação de aposentadoria especial de guarda municipal requerida pelo servidor Antonio Donizete Correa, o conselho ratifica o parecer emitido pela Assessoria Jurídica quanto a impossibilidade por falta de amparo legal.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.

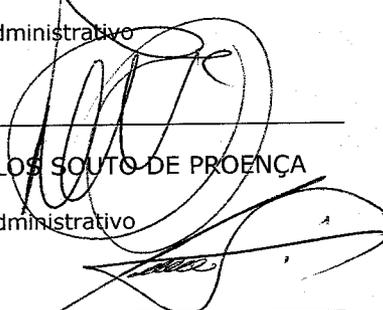
AUSENTE

FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo


NÍVIA CARLA DA FONSECA
Secretária Cons. Administrativo


GUILHERME HOFF
Conselho Administrativo

AUSENTE
LIGIAN REGINA KALVON
Conselho Fiscal

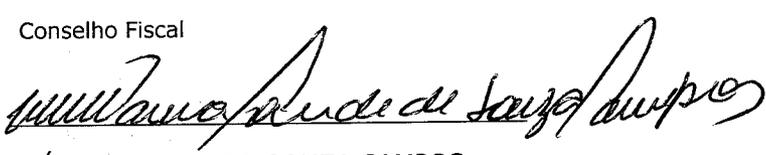

JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA
Conselho Administrativo


FÁBIO CECCONELO
Conselho Fiscal

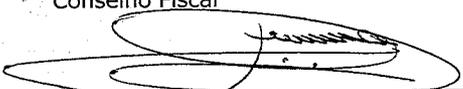
REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselho Administrativo

AUSENTE
LAERCIO PAPARELLI
Conselho Fiscal

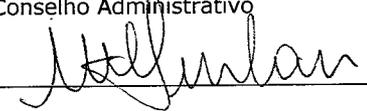

IDU ALBINO RIBEIRO
Conselho Administrativo


MÁRCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselho Fiscal


ÍRIA ONIRA DA SILVA
Conselho Administrativo


ADILSON DE ALMEIDA LIMA
Conselho Fiscal

MARIA HELENA FURLAN
Conselho Administrativo


FRANCINETE DE SOUSA OLIVEIRA
Conselho Administrativo